CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

PARECER Nº ____ / 2025

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2025 – DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 159 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 135, DE 04 DE ABRIL DE 2012, PARA ESTENDER O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE AOS AGENTES DE TRÂNSITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A proposição tem por objetivo reconhecer o direito ao adicional de periculosidade para os Agentes de Trânsito, diante da natureza de risco de suas funções.

No aspecto financeiro, foram apresentados declaração de adequação orçamentária e demonstrativo de impacto orçamentário-financeiro, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal. Constatou-se que o impacto previsto para 2025 será de R$ 62.562,45, equivalente a apenas 0,011% da receita projetada. Para 2026, a despesa estimada é de R$ 157.657,32 (0,026%), e para 2027, R$ 165.540,19 (0,028%), percentuais considerados ínfimos diante da arrecadação municipal.

As despesas serão custeadas por dotações próprias já previstas no orçamento, sem necessidade de suplementação extraordinária, e o gasto adicional mantém-se dentro dos limites legais da despesa com pessoal, não comprometendo o equilíbrio fiscal do Município, atendendo aos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal (arts. 16 e 17), sendo financeiramente viável e compatível com o PPA, a LDO e a LOA vigentes.

Considerando que o impacto financeiro é reduzido e plenamente absorvível pelas contas públicas, esta Comissão de Finanças e Orçamento manifesta-se FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 03/2025, sob o ponto de vista orçamentário e financeiro.

Sala das Comissões, 26 de setembro de 2025.

Vereadores:

Ana Paula Melo dos Santos	Pascoal Laturrague	Odélio Leite dos Santos
Relator e Presidente	Vice-Presidente	Membro

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 919e885e5f4317779b187a6ad1c9a841b25534cec1c858e07acf9b1e76f46161
https://valida.ae/6e969bb23dbbb6f2f782b13e6b7daf90edf6636cee32e73b7

Página de assinaturas

Ana Santos
007.476.019-09
Signatário

Odélio Santos
020.665.248-83
Signatário

Pascoal Laturrague
020.666.048-01
Signatário

HISTÓRICO

26 set 2025 10:43:23 — **Ana Paula Melo dos Santos** criou este documento. (Email: vereadoraanapaula@camaraportofeliz.com.br, CPF: 007.476.019-09)

26 set 2025 10:43:25 — **Ana Paula Melo dos Santos** *(Email: vereadoraanapaula@camaraportofeliz.com.br, CPF: 007.476.019-09)* visualizou este documento por meio do IP 45.176.231.192 localizado em Porto Feliz - São Paulo - Brazil

26 set 2025 10:43:27 — **Ana Paula Melo dos Santos** *(Email: vereadoraanapaula@camaraportofeliz.com.br, CPF: 007.476.019-09)* assinou este documento por meio do IP 45.176.231.192 localizado em Porto Feliz - São Paulo - Brazil

26 set 2025 12:56:42 — **Pascoal Laturrague** *(Email: vereadorninolaturrague@camaraportofeliz.com.br, CPF: 020.666.048-01)* visualizou este documento por meio do IP 45.176.231.192 localizado em Porto Feliz - São Paulo - Brazil

26 set 2025 12:58:37 — **Pascoal Laturrague** *(Email: vereadorninolaturrague@camaraportofeliz.com.br, CPF: 020.666.048-01)* assinou este documento por meio do IP 45.176.231.192 localizado em Porto Feliz - São Paulo - Brazil

26 set 2025 11:12:45 — **Odélio Leite dos Santos** *(Email: vereadorodelioleite@camaraportofeliz.com.br, CPF: 020.665.248-83)* visualizou este documento por meio do IP 177.155.172.93 localizado em Porto Feliz - São Paulo - Brazil

26 set 2025 11:12:49 — **Odélio Leite dos Santos** *(Email: vereadorodelioleite@camaraportofeliz.com.br, CPF: 020.665.248-83)* assinou este documento por meio do IP 177.155.172.93 localizado em Porto Feliz - São Paulo - Brazil